



DECRETO Nº 34.926, DE 12 DE MARÇO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, “caput” e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010469/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da Viela Sanitária “6” da Quadra “I”, objeto da Matrícula nº 71.127 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizada no trecho compreendido entre a Rua Doutor Francisco de Paula Xavier e a Rua Fulgêncio de Godoy, Loteamento Parque São Luiz, neste Município, a **ANNA BORTOLETTO MAIOLLA, FERNANDO NISHIYAMA, PIO RAIMUNDO BASSO e RUBEM DE SOUZA CARNEIRO**, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na

(assinado eletronicamente)

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nadal Pedro, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 14/03/2025, às 09:13, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 14/03/2025, às 10:43, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2195751** e o código CRC **81FD5377**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0010469/2023

2195751v3